

RESOLUÇÃO Nº 041/2020 - CEPE/UNESPAR

Aprova alterações na matriz vigente de 2014 a 2018 e na matriz vigente a partir de 2019, do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Instrumento – Bacharelado, do *Campus* de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº 17.135.238-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 17 de novembro, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações na matriz vigente 2014 a 2018 e na matriz vigente a partir de 2019, do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Instrumento – Bacharelado, do *Campus* de Curitiba I/ EMBAP, conforme segue:

I - dá nova redação às ementas das disciplinas de Música de Câmara I, II, III e IV, conforme Anexo I desta Resolução;

II - inclui no rol de disciplinas optativas as disciplinas de “Música e Meio Ambiente I” e “Música e Meio Ambiente II”, conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 22 de dezembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 041/2020 - CEPE/UNESPAR

ALTERAÇÕES NAS EMENTAS DE DISCIPLINAS:

DISCIPLINA	SÉRIE	CARGA-HORÁRIA	NOVA EMENTA
MÚSICA DE CÂMERA I	1ª	34 h	Prática de performance em conjunto com finalidades didáticas e artísticas, visando a execução e interpretação musical de obras camerísticas específicas
MÚSICA DE CÂMERA I	2ª	68h	Prática de performance em conjunto com finalidades didáticas e artísticas, visando a execução e interpretação musical de obras camerísticas específicas. Repertório com nível de complexidade musical superior ao da Música de Câmara I.
MÚSICA DE CÂMERA III	3ª	68h	Prática de performance em conjunto com finalidades didáticas e artísticas, visando a execução e interpretação musical de obras camerísticas específicas. Repertório com nível de complexidade musical superior ao da Música de Câmara II.
MÚSICA DE CÂMERA IV	4ª	68h	Prática de performance em conjunto com finalidades didáticas e artísticas, visando a execução e interpretação musical de obras camerísticas específicas. Repertório com nível de complexidade musical superior ao da Música de Câmara III.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 041/2020 - CEPE/UNESPAR

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA	CARGA-HORÁRIA	REGIME DE OFERTA	EMENTA
Música e Meio Ambiente I	34h	Semestral	A disciplina analisa as relações entre o ser humano e o meio ambiente a partir dos sons e dos silêncios e contempla a música como instrumento capaz de apreender e atribuir sentido ao mundo.
Música e Meio Ambiente II	34h	Semestral	A disciplina aprofunda a análise das relações subjetivas entre o ser humano e o meio ambiente a partir dos sons e dos silêncios e contempla a música como instrumento capaz de apreender e atribuir sentido ao mundo.



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao0412020alteracoesnoCursoSuperiordelInstrumentoCuriitbal.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 23/12/2020 15:45.

Inserido ao protocolo **17.135.238-0** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 22/12/2020 18:18.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fcd46bbf643afd8c31723b9098286881.